

matrícula

39.397

ficha

1

São Paulo, 29 de setembro---de 1981

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 124, localizado no 12º andar do Edifício Rio Verde, Bloco B, do Conjunto Colinas do Jaraguá, -- situado à Rua do Boiadeiro nº 88, esquina com a Avenida Benedito de Andrade, Rua Achiles Lisboa nº 193 e Rua Paulo Barreto, na Vila Pereira Barreto, 31º subdistrito- Pirituba, contendo a área privativa de 83,15m<sup>2</sup>, área comum do Edifício de 19,10m<sup>2</sup>, área comum de lazer e paisagismo de 16,65m<sup>2</sup>, área / total de 118,90m<sup>2</sup>, área ideal no terreno de 17,95m<sup>2</sup>, fração-ideal no terreno de 0,3238% e cota de despesa específica de / 1,1919%.

PROPRIETÁRIA:- LANIFICIO PIRITUBA S/A., inscrita no CGC sob nº 60.676.780/0001-16, com sede nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 077.038.0069-4 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 26.960, deste.

O OFICIAL,

R-1/ 39.397 .- Por instrumento particular de venda e compra datado de 15 de setembro de 1981, o imóvel foi transmitido a JOSE KOVACSIK FILHO, industriário, RG nº 7.743.415 e sua mulher IVONE DINIZ KAVOCSIK, do lar, RG nº 10.260.986, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 056.966.158-72, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$2.927.512,00, no qual está incluído o valor do imóvel matriculado sob nº 39.398. São Paulo, 29 de setembro de 1981.- O escrevente autorizado,

*Da Maria de D. D. D.*

R-2/ 39.397 .- Por instrumento particular datado de 15 de setembro de 1981, o imóvel foi dado em hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A- CEESP, inscrita no CGC sob nº 43.073.394/0001-10, com sede nesta Capital, para garantia da dívida no valor de R\$2.634.760,80, pagáveis -- por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros / de 10% ao ano, vencendo-se a primeira no dia 14 de outubro de 1981, na forma prevista no título.- A hipoteca é também -- garantida pelo imóvel matriculado sob nº 39.398 .- São Paulo, 29 de setembro de 1981.- O escrevente autorizado, -----

*Da Maria de D. D. D.*

AV-3/ 39.397 .- Em 15 de setembro de 1981, foi emitida pela CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A- CEESP, já qualificada, a cedula hipotecaria integral sob nº 376/8101/059-Série-01, no valor de R\$2.634.760,80, pagáveis na forma prevista na hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, figurando como devedores JOSE KOVACSIK FILHO e sua mulher IVONE / DINIZ KOVACSIK, já qualificados; sendo que a cedula foi tam-

(continua no verso)



matrícula

39.397

ficha

1

verso

também averbada sob nº 3, na matrícula nº 39.398 .- São Paulo, 29 de setembro de 1981.- O escrevente autorizado, -----

*D. de maio de 1981*

AV-4/ 39.397 .- Por instrumento particular datado de 20 de novembro de 1984, JOSE KOVACSIK FILHO e sua mulher IVONE DINIZ KOVACSIK; é a CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, todos já qualificados, de comum acordo, ajustaram a consolidação da dívida como segue:- Os mutuários por força do registro nº 2, desta matrícula, se confessam devedores da importância de CR\$27.576.475,51, a título de saldo devedor do financiamento, de CR\$1.269.403,60, a título de prestações mensais em atraso desde julho de 1984 e de CR\$67.410,23 a título de juros de mora contratuais, os quais consolidados passam a ser de CR\$28.913.289,34, e em virtude da consolidação o encargo mensal passa a ser de CR\$528.338,74, composto de - CR\$551.390,75, a título de amortização e juros, \$19.706,47 a título de prêmio de seguro de morte, invalidez permanente e de crédito mensal, CR\$4.590,68 a título de prêmio de seguro de danos físicos do imóvel e CR\$2.650,84 a título de taxa de cobrança e administração, na forma prevista no título.- Averbação essa, feita também sob nº 4, na matrícula nº 39.398.- São Paulo, 24 de janeiro de 1.985.- O escrevente autorizado, *D. de maio de 1985*

AV-5/ 39.397 .- Conforme requerimento datado de 04 de fevereiro de 1.991, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP, teve a sua denominação social alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., o que se comprova pela Certidão expedida em 14 de maio de 1.990, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 19 de fevereiro de 1.991.- O escrevente autorizado, *D. de maio de 1991*

AV-6/ 39.397 .- FICA CANCELADA a Cédula Hipotecaria Integral sob nº 376/8101/059 serie 01, averbada sob nº 3; bem como a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora datada de 27 de novembro de 1.990, -- feita no verso da mesma. Averbação essa feita também sob nº 6, na matrícula nº 39.398.- São Paulo, 19 de fevereiro de 1.991.- O escrevente autorizado, *D. de maio de 1991*

(CONTINUA NA FICHA Nº 2)



matrícula

39.397

ficha

2

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

AV-7/ 39.397.- Da escritura referida no registro nº 10, desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 27 de agosto de 2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente, acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 077.038.0245-1 (Maior Área).- São Paulo, 15 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, -----

*Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-8/ 39.397.- Da escritura referida no registro nº 10, desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 27 de agosto de 2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o EDIFÍCIO RIO VERDE situado na Rua Achilles Lisboa nº 193, do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, tem atualmente o nº 196 da citada Rua.- São Paulo, 15 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, -----

*Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-9/ 39.397.- Da escritura referida no registro nº 10, desta matrícula, IVONE DINIZ KOVACSIK atualmente acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 152.210.028-84.- São Paulo, 15 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, -----

*Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-10/ 39.397.- Por escritura de venda e compra datada de 06 de fevereiro de 2002 (livro 357 – fls. 121) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito – Pirituba, desta Capital, os proprietários JOSÉ KOVACSIK FILHO, brasileiro, industriário, RG nº 7.743.415-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 056.966.158-72 e sua mulher IVONE DINIZ KOVACSIK, brasileira, do lar, RG nº 10.260.986-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 152.210.028-84, residentes e domiciliados na Rua Gardênia, nº 495, Bairro Alpes do Bom Jesus, em Bom Jesus dos Perdões, neste Estado, transmitiram o imóvel a REGIS FERNANDES DA SILVA, que também se assina REGIS FERNANDES SILVA, brasileiro, atleta profissional, RG nº 08879280-30-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 007.688.544-58, casado no Japão, no regime de bens, vigente naquele País, com JOCEMARA ISRAEL DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 306912102-2-SSP/RS,  
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

39.397

ficha

2

verso

inscrita no CPF/MF sob nº 706.795.250-68, residentes e domiciliados na Travessa José Rovira, nº 66, Vila Bonilha, nesta Capital, pelo preço de R\$50.000,00.- Valor Venal Proporcional R\$59.200,80.- São Paulo, 15 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-11/ 39.397.- Conforme requerimento datado de 06 de novembro de 2.009 e Certidão de transcrição de casamento do termo nº 10017, fls. 565, Livro E-664, emitida em 11 de março de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito – Sé, desta Capital, e Certidão nº 2.025, fls. 125, livro ERTD – 17, emitida em 27 de outubro de 2.009, pelo Consulado Geral do Brasil em Nagoya, Japão, o regime de casamento correto de REGIS FERNANDES DA SILVA, que também assina REGIS FERNANDES SILVA e JOCEMARA ISRAEL DA SILVA que também assina JOCEMARA ISRAEL SILVA, constantes do R-10, nesta matrícula, é o da completa separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.103, no livro 3 - Registro Auxiliar, deste. - São Paulo, 02 de dezembro de 2.009. - Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-12/39.397.- De conformidade com a Certidão expedida em 06 de julho de 2.011, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário-Despesas Condominiais- ( processo nº. 0102749-16.2005.8.26.0004 ) movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO VERDE, situado nesta Capital, na Rua Doutor Achilles Lisboa, nº. 196, Vila Barreto, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 54.527.965/0001-66, contra o proprietário REGIS FERNANDES DA SILVA, que também assina REGIS FERNANDES SILVA, brasileiro, atleta profissional, RG. nº. 08879280-30-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.688.544-58, casado pelo regime da completa separação de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº. 9.103, no livro nº. 3- Registro Auxiliar, deste, com JOCEMARA ISRAEL DA SILVA, que também  
( CONTINUA NA FICHA Nº. 3 )



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

39.397

ficha

3

São Paulo, 11 de agosto de 2.011.

( CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 2 )

assina JOCEMARA ISRAEL SILVA, brasileira, do lar, RG. número 306912102-2-SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº. 706.795.250-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa José Rovira, nº. 66, Vila Bonilha, assinada digitalmente por MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA- da 2ª. Vara Cível do Foro Regional IV da Lapa, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$1.527,05.- Figurando como **FIEL DEPOSITÁRIO**: REGIS FERNANDES DA SILVA, que também assina REGIS FERNANDES SILVA, já qualificado.- São Paulo, 11 de agosto de 2.011.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, *(Dora Maria de Oliveira Penna)* ( Dora Maria de Oliveira Penna ).